



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 86/2017.

LUCIMAR BARBOSA DA SILVA, Vereadora da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Indico nos termos regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, que através do órgão competente providencie a colocação de redutor de velocidade nas

-Rua Osvaldo Cruz (após cruzamento da Rua Mario Romanini e Rua Vereador Octavio Pezolito).

-Rua Marechal Deodoro da Fonseca (Creche Pro-Infância Criança Esperança)

JUSTIFICATIVA:

Os moradores nos reivindicaram a colocação de lombadas devido ao fluxo de veículos que transitam pela rua e em muitas ocasiões com velocidade acima do permitido, colocando em risco a vida das pessoas que circulam no local. Tal medida servirá de precaução, deixando o local mais seguro, evitando assim que ocorram acidentes.

Certos de contarmos com a proverbial atenção no exposto solicitado antecipam em nome de todos, nossos sinceros agradecimentos.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2017.


Lucimar Barbosa da Silva
Vereadora